



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1711

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1711

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Rosalyn Yuki Nebuya Oki**, lotada no cargo de Nutricionista, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Marcos Roberto da Silva**, lotado no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 222/2023, Chamada Pública nº 007/2023, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.231, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Maria Marta Justi**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de

Gestão de Material e Patrimônio, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Luiz Gustavo Zanetti**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 240/2023, Pregão Presencial nº 107/2023, que tem como objeto futuras aquisições de papel sulfite A4 destinado aos departamentos da administração municipal, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

REVOGAR as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.222, de 30 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.208, de 08 de janeiro de 2024, e a desistência do 7º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **07 a 16 de fevereiro de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 19 de fevereiro de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1711

Página 3 de 3

Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação Nome

13º ALINE YUMI SILVESTRE

R.G.

36.925.191-X

Guararapes, 06 de fevereiro de 2024

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024 PROCESSO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2024 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM SACOS DE 25KG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRADEDITAL/>, das 09 horas do dia 08 de fevereiro de 2024 até as 17 horas do dia 14 de fevereiro de 2024. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 06 de fevereiro de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Trigésimo Sétimo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto adicionado até o limite financeiro previsto como teto máximo por competência, o valor de até R\$ 136.598,61 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) mensais, e de até R\$ 1.639.183,32 (Um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) por ano, repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, referente a Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP.

Nº - 001/2024

Assinatura - 31 de janeiro de 2024

Errata

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo de Colaboração nº 066/2023 celebrado com o Instituto Nossa Senhora de Fátima, publicado no Diário Oficial do Município do dia 03/01/2024 - Edição nº 1687 - Página 10, ONDE SE LÊ: Valor - R\$ 30.603,95/Total

LEIA-SE: Valor - R\$ 20.000,00/Total

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo de Colaboração nº 067/2023 celebrado com o Instituto Nossa Senhora de Fátima, publicado no Diário Oficial do Município do dia 03/01/2024 - Edição nº 1687 - Página 10, ONDE SE LÊ: Valor - R\$ 30.603,95/Total

LEIA-SE: Valor - R\$ 20.000,00/Total

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo de Colaboração nº 068/2023 celebrado com o Instituto Nossa Senhora de Fátima, publicado no Diário Oficial do Município do dia 03/01/2024 - Edição nº 1687 - Página 10, ONDE SE LÊ: Valor - R\$ 30.603,95/Total

LEIA-SE: Valor - R\$ 20.000,00/Total